



Número: **0808918-72.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **28/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JHONSON MIKARLOS DE SOUSA MOTA (AUTOR)		CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54819 247	03/04/2020 09:33	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0808918-72.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA CPF: 013.986.644-21, JHONSON MIKARLOS DE SOUSA MOTA CPF: 094.376.794-60

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 51014647 transitou em julgado no dia 28/01/2020.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 3 de abril de 2020.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica

